

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO
DECRETO Nº 295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Conclusão após justificativas referentes ao
4º Relatório de Análise da Prestação de Contas de
Despesas Administrativas – Instituto Tupã
Mês: NOVEMBRO/2019**

A Comissão Especial recebeu as informações apresentadas pelo Instituto Tupã na data de 19.12.2019 e, após análise das justificativas, deliberou da seguinte forma:

- As despesas apresentadas no detalhamento foram aprovadas, com as seguintes exceções:
 - DESPESAS NÃO APROVADAS

DESPESAS OPERACIONAIS

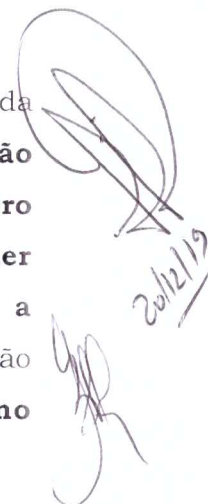
Descrição	Valor Total	%	Valor Proporcional
Deslocamentos/ Hospedagem/ Pedágio	R\$ 4.949,01	16,65%	R\$ 824,01
Total			R\$ 824,01

Valor total apresentado para pagamento	R\$ 40.712,50
Valor da glosa	R\$ 824,01
Valor total aprovado	R\$ 39.888,49

- APONTAMENTOS
 - Deslocamentos/Hospedagem/Pedágio:
 - A Comissão, em observância aos Princípios da Administração Pública, **considerando que a orientação era de que no detalhamento do mês de Novembro todos os comprovantes de abastecimento deveriam ter a identificação da Placa do Veículo, bem como a necessidade de emissão de Nota Fiscal** em substituição ao cupom fiscal, tendo em vista que **da forma como**

(Justificas
20.12.2019 P.)



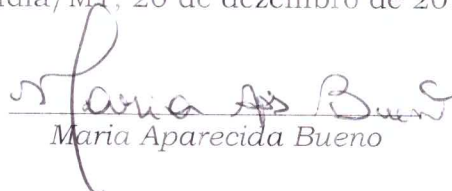

20/12/19

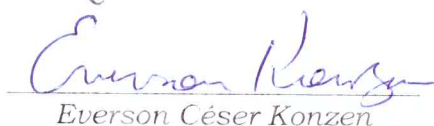
estavam sendo apresentados não permitem a confirmação de que é uma despesa do Instituto e considerando que de nenhum comprovante de abastecimento constou a informação solicitada, entende-se que o valor proporcional de R\$ 824,01 (oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo) deve ser glosado.


- o Material de Expediente/Consumo: o Instituto não se manifestou quanto ao comprovante que está ilegível (fl. 166) o que não nos permitiu calcular exatamente o valor apresentado. **Solicitamos que o Instituto Tupã encaminhe o mais brevemente possível cópia legível desse comprovante, sob risco de glosarmos no próximo detalhamento o valor integral referente ao material de expediente/consumo.**
- o Publicidade: Solicitamos que o Instituto Tupã informe os **perfis de rede social em que o material publicitário está sendo divulgado**, o mais brevemente possível.

A Comissão Especial de Análise da Prestação de Contas de Despesas Administrativas encaminha às Secretarias Municipais de Administração e Finanças para as providências cabíveis o presente relatório conclusivo, após justificativas e documentos apresentados pelo Instituto Tupã, elaborado considerando as deliberações oriundas de reunião realizada na data de 20/12/2019, às 10h30min, no Paço Municipal.

Cláudia/MT, 20 de dezembro de 2019.


Maria Aparecida Bueno


Everson César Konzen


Bruna Teixeira Hoshino